

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J. N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

**DECRETO Nº 2700** 

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6°, INCISO I, DA LEI N° 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

## **DECRETA**:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	500	SEMFA	285	R\$ 2.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	102	SEMECT/FME	3252	R\$ 117.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	102	SEMECT/FME	599	R\$ 117.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.50.43	500	SEMTICC	1263	R\$ 1.000,00
11.01.20.606.0035.2.073.000	3.3.50.43	500	SEMAAP	2166	R\$ 1.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de outubro de 2023

## MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA

Errata: Do decreto nº 2700, datado de 26 de outubro de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 411, págs. 12-13, data de 27 de outubro de 2023.